LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 102.775 | ficha -01-

São Paulo, 11 de Junho de 1.990

IMÓVEL:-Praça do Retorno nº 06, com entrada pelo nº 140, da Rua Sucupira, também conhecida por Major Sucupira, Saúde --- 21º Subdistrito.-

UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, medindo 3,20m, de frente,por 21,95m, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos - fundos a mesma metragem da frente, confinando do lado direito por parede de meação, com o prédio nº 04, pelo lado es--- querdo com o prédio nº 08, e pelos fundos com propriedade de Walter Lanfranchi e sua mulher.-

PROPRIETÁRIOS:-HENRIQUE WALTER PINOTTI, médico, e sua mulher ANA MARIA MAURICIO DA ROCHA PINOTTI, psicóloga, RG números - 953.864 e 1.139.877, CIC nºs. 004.511.348-34 e 117.855.248-- 95, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, an-- tes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Itacolomi nº 193, 6º andar.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 129.394 deste Registro.-

CONTRIBUINTE:- 046.224.0064-2.-

A Escr.autª. _____ (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 11 de junho de 1.990
TITULO:- **Venda e Compra**

Por escritura de 29 de maio de 1.990, do 26º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1.237-fls. 02), os proprietários acima qualificados, transmitiram por venda feita a NELSON PEDRO PARISE SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG - 9.324.130, CIC 085.821.018-56, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dona Veridiana nº 547, aptº 904, pelo valor - de Cr$ 900.000,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr.autª. _____ (Liliana Asturiano Costa)

Av.2/102.775, em 16 de outubro de 2.006.

À vista da escritura de 14 de setembro de 2006 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2197, fls. 027/030) e da certidão de 16 de outubro de 1993 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito – Indianópolis desta Capital, extraída do termo de casamento nº 767 (Lº B-80, fls. 67), apresentada em cópia autenticada pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que NELSON PEDRO PARISE SOBRINHO casou-se em 16 de outubro de 1993 no regime da comunhão parcial de bens com MARIA

- continua no verso -

Mod. 1 - 3.000 - 2/90

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/06/2022 15:08:00

HELENA STANISLAU AFFONSO DE ARAÚJO, que passou a assinar MARIA HELENA STANISLAU AFFONSO DE ARAÚJO PARISE.

O Escr. Autº. _____(Paulo Fernando de Mello Pires)

R.3/102.775, em 16 de outubro de 2.006.
TÍTULO: **PERMUTA.**

Por escritura de 14 de setembro de 2006 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2197, fls. 027/030), NELSON PEDRO PARISE SOBRINHO, RG nº 9.324.130-SSP/SP, CPF nº 085.821.018-56, assistido de sua mulher MARIA HELENA STANISLAU AFFONSO DE ARAÚJO PARISE, RG nº 10.277.538-SSP/SP, CPF nº 084.767.748-69, brasileiros, advogados, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Major Sucupira nº 140, casa 06, Saúde, transmitiu a **ARNALDO RUSSO,** aposentado, RG nº 851.776-9-SSP/SP, CPF nº 004.330.988-72 e sua mulher **MERCEDES LOPES HERNANDES RUSSO,** também conhecida por **MERCEDES RUSSO,** do lar, RG nº 6.115.869-0-SSP/SP, CPF nº 127.131.818-01, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, sendo ambos interditados, representados por sua filha e curadora IARA RUSSO ALVES RIBEIRO, brasileira, casada, artista plástica, RG nº 8.363.302-9-SSP/SP, CPF nº 064.531.258-46, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Valentino Sola nº 64, no Jardim da Glória, autorizados por alvará judicial mencionado no título, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de permuta de 31 de agosto de 2006 não registrado, pelo valor de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Sendo o outro imóvel permutado localizado em outra Circunscrição Imobiliária.

O Escr. Autº. _____(Paulo Fernando de Mello Pires)

Prenotação nº 779.839 de 23 de outubro de 2019
Av.4/102.775, em 11 de novembro de 2.019.

Conforme certidão de 22 de outubro de 2019 **(extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009)**, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 09323683919978260100 da ação de execução civil movida por LAERCIO NILTON FARINA, CPF nº 673.537.038-49, e NELCIO RUSSO, CPF nº 418.271.718-04, em face de ARNALDO RUSSO, CPF nº 004.330.988-72, o imóvel desta matrícula **foi penhorado.** Valor da dívida: R$496.864,32 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Depositário: Arnaldo Russo, já qualificado.

A Escr. Autª. _____(Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/06/2022 15:08:00